

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CHAPECÓ/SC - CMDCA**

**Resolução 002/2016**

Dispõe sobre a aprovação dos Boletins Financeiros do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Chapecó – FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, consoante aos termos da Lei Municipal nº 6. 296, de 19 de julho de 2012, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2016.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar os Boletins Financeiros do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA dos meses de Janeiro à Dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 10 de março de 2016.

Marcilei Beatris Fank  
Presidente do CMDCA